



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1393/2024-DE abd

Juiz de Fora, 03 de junho de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.921/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.921, de 29 de maio de 2024, que " Autoriza o Poder Executivo a criar o endereço social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
03 / 06 / 24
PROTOCOLO N.º _____
HORA 15 : 45
 Secretaria de Governo